



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 793/2025

Requer do Prefeito informações sobre atestados médicos emitidos pelo Sistema Municipal de Saúde nos últimos três anos, com consolidação estatística e observância à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna e à Secretaria Municipal de Saúde para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações em caráter estritamente estatístico e anonimizado, referentes aos atestados médicos emitidos pelo Sistema Municipal de Saúde (unidades básicas, unidades de pronto atendimento, hospitais municipais e demais serviços públicos de saúde) nos últimos 3 (três) anos, como segue:

1- Quantitativo total anual de atestados médicos emitidos, por ano-calendário.

2- Distribuição por sexo:

- Número absoluto e percentual por sexo (feminino, masculino) e, quando houver, não informado/outros).

3- Distribuição por faixa etária:

- Número absoluto e percentual por faixas etárias padronizadas (ex.: 0–9, 10–17, 18–29, 30–39, 40–49, 50–59, 60–69, 70–79, 80+), ou outra classificação utilizada pela Secretaria, indicando-a claramente.

4-Distribuição por causa/categoria diagnóstica (CID-10):

- Consolidação por capítulos ou grupos do CID-10 (por exemplo, Cap. V – F00–F99; Cap. X – J00–J99; etc.), com número absoluto e percentual por capítulo/grupo.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Caso possível, apresentar também as 10 (dez) categorias mais frequentes em nível de subcapítulo ou três caracteres (ex.: J06, M54), desde que preservado o sigilo e sem risco de reidentificação.

5- Duração dos atestados:

- Distribuição por faixas de dias de afastamento (ex.: 1 dia; 2-3; 4-7; 8-14; 15-30; >30), com número absoluto e percentual.

6- Local de emissão:

- Quantitativo por tipo de unidade (UBS, UPA, Hospital Municipal, Serviço Especializado) e por região/bairro ou distrito sanitário, se disponível em formato que não permita identificar indivíduos.

7- Séries históricas e formatos:

- Disponibilizar as séries relativas aos últimos três anos completos, mês a mês, quando possível, para permitir análise sazonal.
- Encaminhar os dados em formato aberto (preferencialmente CSV ou XLSX), acompanhados de dicionário de dados (metadados) e nota metodológica, informando fonte, período de referência, critérios de consolidação, eventuais mudanças de sistema e limitações.

Observância à LGPD (Lei geral de Proteção de Dados) e ao sigilo:

- Reitera-se que as informações solicitadas devem ser fornecidas exclusivamente em nível agregado/estatístico, sem qualquer dado pessoal, identificador direto ou indireto (nome, CPF, CNS, endereço, telefone, e-mail, número de prontuário, datas específicas que permitam reidentificação, ou combinações raras).

- Caso alguma desagregação gere células com contagens muito baixas que possam implicar risco de reidentificação, requer-se a aplicação de técnicas de anonimização, supressão ou agregação adicional, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas sanitárias pertinentes.

- Solicita-se ainda a indicação do encarregado (DPO) da Secretaria de Saúde para eventual esclarecimento técnico sobre anonimização e metodologia.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação objetiva subsidiar a atividade fiscalizatória do Legislativo Municipal e aprimorar o planejamento de ações em saúde pública e gestão de pessoal.

O acesso a dados estatísticos sobre atestados médicos emitidos pelo Sistema Municipal de Saúde, nos últimos três anos, permitirá identificar padrões sazonais, perfis etários e por sexo, principais grupos diagnósticos (CID) e duração média dos afastamentos, apoiando decisões sobre alocação de recursos, campanhas preventivas, protocolos assistenciais e dimensionamento de equipes.

Ao mesmo tempo, a consolidação exclusivamente em nível agregado, com aplicação de técnicas de anonimização e respeito integral à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegura a proteção do sigilo médico e a não identificação de pacientes, conciliando transparência, eficiência administrativa e garantia de direitos fundamentais.

Requer-se, por fim, que as informações sejam encaminhadas a esta Casa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo legal aplicável, bem como disponibilizadas em meio digital.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF85-B920-0B85-4DB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 12/11/2025 11:33:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BF85-B920-0B85-4DB3>